



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0028/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020029

R\$: 165.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020031

R\$: 650.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020027

R\$: 185.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.1561 Formação e Capacitação de Servidores

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010008

R\$: 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010014

R\$: 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010011

R\$: 750.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0028/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020029

R\$: 165.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020031

R\$: 650.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020027

R\$: 185.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.1561 Formação e Capacitação de Servidores

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010008

R\$: 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010014

R\$: 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 04010011

R\$: 750.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL